## Locação

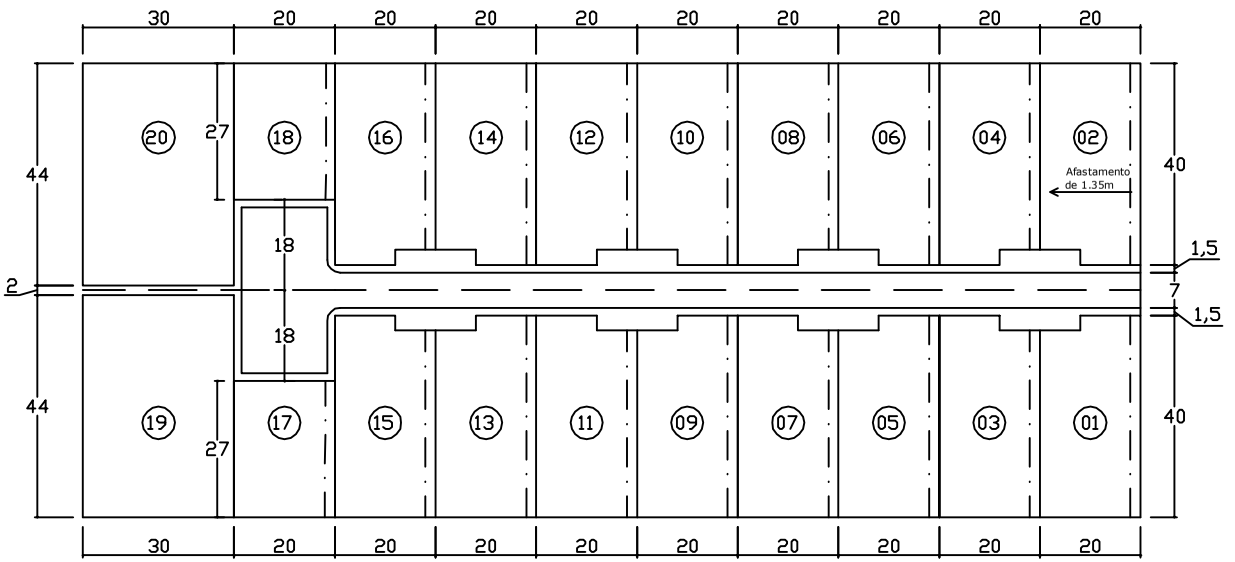


— · — · — Lado em que a construção poderá atingir a divisa do lote

## Detalhe dos afastamentos

Obs.: O lote nº 02 deverá manter um afastamento obrigatório de 1.35 m em relação a divisa do lote nº 04.
Nota: Esta planta passou de CI-419/4 para CI-419/5 afim de definir o afastamento obrigatório do lote 2 em função de construção existente no lote nº 04.

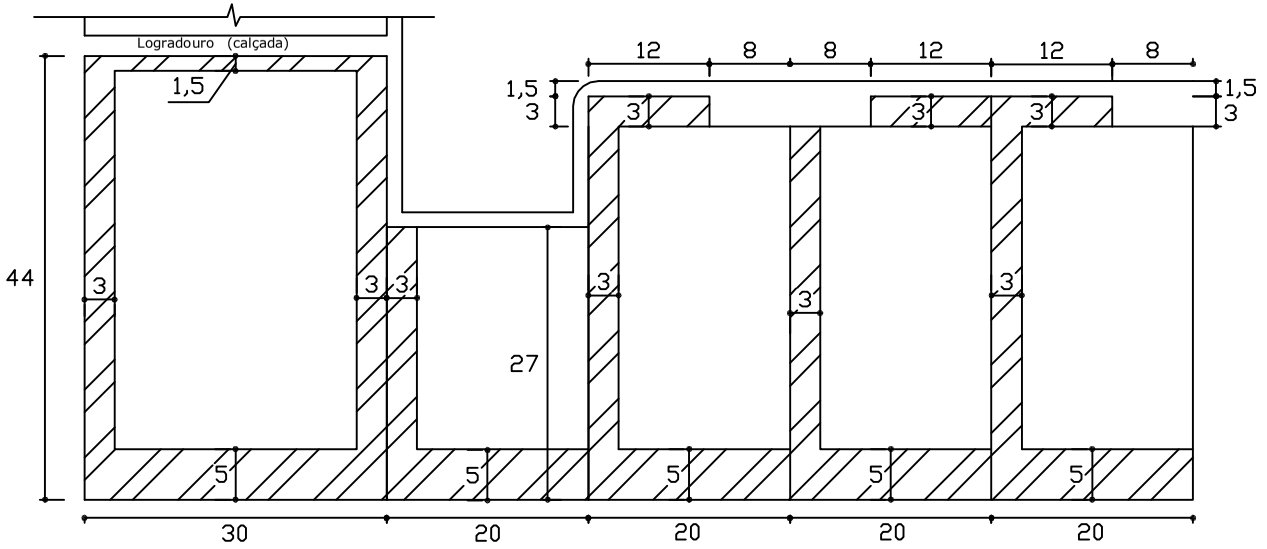


Afastamentos mínimos obrigatórios

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Obs.1: Taxa máxima de ocupação = 70%
Obs.2: Detalhe dos afastamentos mínimos obrigatórios (NGB 10/86)
Obs.3: Este croqui é cópia da planta SHI-S s/n e PR 23/1

Locação - Esc. 1:1500
Detalhe dos Afastamentos - Esc. 1:750
Des:Sara SEAP/DRAL Data:05/2005

**SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul**

# QI 05 Conjunto 06

QI 0/6 (antigo)